



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

Resolução nº 186 de 21 de março de 2012

“Concede aos servidores da Câmara Municipal reajuste de vinte cinco por cento no vencimento.”

A Mesa da Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a Resolução:

Art.1º - Fica concedido reajuste de vinte e cinco por cento sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Medeiros, calculado de forma a restabelecer a perda do valor aquisitivo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Sala das sessões, 21 de março de 2012.


José dos Reis Alves

Presidente da Câmara

MEDEIROS